



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA Nº. 004/2018
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita.

O Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita, o servidor JOSÉ ALMIR DANTAS, portador da CI nº. 483.068, e CPF nº. 231.697.885-15.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **NELIANE SANTOS VIEIRA**, portadora da CI nº. 3.264.942-8 e CPF nº. 021.446.675-27, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

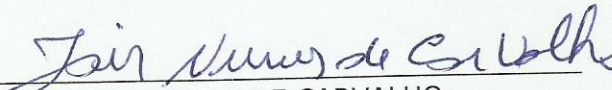
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita, os servidores: **NELIANE SANTOS VIEIRA**, portadora da CI nº. 3.264.942-8 e CPF nº. 021.446.675-27; **TEREZINHA BARRETO DOS SANTOS**, portadora da CI nº. 969.385 e CPF nº. 516.358.015-91, dois servidores em virtude de não haver mais funcionários nessa Egrégia Casa.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes e o Pregoeiro.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Moita Bonita, 01 de fevereiro de 2018.


JAIR NUNES DE CARVALHO
Presidente